PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.007 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido , o Sr. **DR. JOEL MARINHO DE MATTOS FILHO** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.628, de 3 de dezembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal